

## **PARECER JURÍDICO**

### **EMENTA:** Projeto de Lei nº 073/2023

“Autoriza que todas as escolas e creches do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE tenham detectores de metal nas suas portarias, a fim de evitarem a possibilidade de ataques violentos dentro das suas instalações, bem como a circulação de objetos que possam causar lesões a alunos e funcionários das instituições de ensino.”

### **I – DA SOLICITAÇÃO**

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 073/2023, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Cícero Cosmo da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### **II – DA LEGALIDADE DO PROJETO**

O texto em si, autoriza que todas as escolas e creches do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE tenham detectores de metal nas suas portarias, a fim de evitarem a possibilidade de ataques violentos dentro das suas instalações, bem como a circulação de objetos que possam causar lesões a alunos e funcionários das instituições de ensino.

Não vislumbrando qualquer vício que impossibilite à sua regular tramitação.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 073/2023, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de abril de 2023.

**Bel. Antonio G.V. Menezes**

**Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A**